SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013742-63.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos

à Execução

Embargante: Antonio Aparecido Marolde e outro

Embargado: Banco Santander Brasil

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.140 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de junho de 2014.

Eu,

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em	de		de	2.014		
baixara	m e	estes	autos	com a	r.	
sentenç	a retr	Ο.				
Eu,				(Es	c.subscrev	/i)
		PU	BLIC	CAÇ	ÃO	
Em	_ de		d	e 2.014	4	
		ação suj				

(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

em Cartório a sentença retro.